



CENTRO DE TREINOS - FUTEBOL FEMININO SUB14 2024/2025



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

TREINO OBSERVAÇÃO 17 fevereiro 2025 PICASSINOS, MARINHA GRANDE

Para conhecimento dos Clubes, jogadoras e demais interessadas, divulgamos as jogadoras convocadas para o treino no Centro de Treino de Futebol Feminino:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

AAD CCMÍ	8	Lara Batista, Maria Almeida, Leonor Cordeiro, Matilde Prudêncio, M ^a Leonor Silva, Maria Pereira, M ^a Inês Gomes, Angélica Ferreira
A BENEDITENSE CD	1	Joana Subtil
BIBLIOTECA IR	1	Eva Condeixa
CALDAS SC	1	Isabela Custódio
CCR ALQUEIDÃO DA SERRA	1	Julieta Carvalho
CD GARCIA	1	Raissa Costa
GC ALCOBAÇA	2	Maria Rita Rodrigues, Lara Santos
GDC A-DOS-FRANCOS	3	Maria Ferreira, Margarida Figueiredo, Fabiana Garcez
GD ILHA	2	Ana Moreira, Luísa Ferreira
GD "OS VIDREIROS"	2	Letícia Freire, Laura Ascenso
MOTOR CLUBE	1	Clara Pereira
SU ALFEIZERENSE	1	Maria Inácio



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia **17.02.2025 (2ª feira)**, até às **19.00** horas, no Campo do Tojal, Picassinos, **Marinha Grande**, munidas de botas para sintético, caneleiras e toalha, sendo dispensadas após a realização do treino.

- **Localização.:** R. Carlos de Jesus Vareda 22, Marinha Grande
- **Coordenadas GPS.:** 39.730662512197334, -8.90662563724514



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

As jogadoras lesionadas ou impedidas de estar presentes deverão por contacto telefónico [964320106](tel:964320106), ou por email gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade.

A recusa de cedência de jogadoras ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA